



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

## ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DEPARTAMENTAL - CONVOCAÇÃO 04/2022

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2022, sexta-feira, às 14h, de modo remoto, atendendo à convocação 03/2022 do Chefe do Departamento, reuniu-se a Câmara Departamental de Química com os seguintes membros: o vice-presidente professor Guilherme Ferreira de Lima; os representantes dos professores titulares: Rosemeire Brondi Alves e Eduardo Nicolau dos Santos; as representações dos professores: Adolfo Henrique de Moraes Silva; Heveline Silva; Patrícia Alejandra Robles – Azocar, Flávia Cristina Camilo Moura; Dayse Carvalho da Silva Martins; o representante dos Técnicos Administrativos em Educação Hérico Gonçalves Valiati. A representação dos discentes composta por Camila Alves Lima e o Hélio Milito Martins de Amorim Neto não compareceu e não justificou a sua ausência. Havendo quórum, às 14:03h, o vice-presidente iniciou a reunião solicitando a alteração da pauta: que os itens K e L fossem apreciados após o item B. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente iniciou os **1) Informes: A)** Reunião com a Comissão do novo PDI do DQ: a Comissão é composta pelos professores Hélio Anderson Duarte (presidente), Rosemeire Brondi Alves, Anderson Dias, Eduardo Nicolau dos Santos e Ângelo de Fátima. A infraestrutura do Departamento será o foco do novo PDI, visando certificações, melhoria de gestão de processos e investimento em laboratórios de ensino tecnológico. **B)** Reunião com o Diretor do DRH a respeito da defasagem do número de TAE's no DQ: foi informado que há um déficit de 1000 TAE's na UFMG como um todo, existem cargos que foram extintos e, portanto não serão repostos. A respeito de liberação e afastamento de TAE's para estudo, por insegurança jurídica, foi feita uma consulta ao gabinete da PRORH para orientações. **C)** Desfazimento de bens patrimoniados: por estarmos em ano eleitoral, não se faz desfazimento. Portanto, a desocupação dos espaços não poderá ser realizada conforme o planejamento, nesse ano. **2) Deliberações e Aprovações: A)** Ata da reunião da Câmara realizada no dia 28/01/2022: aprovada por unanimidade. A professora Maria Helena de Araujo participou da reunião como membro da Comissão de Espaço Físico para esclarecer os pontos de pauta B, K e L. **B)** Mudanças nas normas de ocupação de espaço físico do DQ/UFMG: a cada três anos que seja feita avaliação de todos os espaços de laboratório ocupados por professores do Departamento de Química. Caso neste período não haja algum tipo de orientação/coorientação (TCC, mestrado ou doutorado), projeto de iniciação (devidamente registrado no NAPq), projeto de extensão (devidamente registrado no SIEX), ou qualquer outra atividade concluída ou em andamento que justifique a necessidade do espaço físico, ele será colocado à disposição do departamento. Porém, em qualquer momento, o(a) professor(a) que entregou seu espaço de laboratório poderá solicitar novamente um espaço. Para isso, o(a) interessado(a) deverá fazer uma solicitação com a submissão de um projeto de pesquisa, indicando número de orientandos, recursos envolvidos etc. Entretanto, esta nova regra não se aplicará aos professores recém-contratados, que deverão ser incentivados ao envolvimento com a pesquisa e demonstrar sua produção nos anos subsequentes à sua contratação, sendo avaliados 5 (cinco) anos após sua contratação. As mudanças deverão ser aplicadas a todos os espaços dos prédios principal e anexo III. As alterações das normas foram aprovadas por unanimidade. **K)** Solicitação de expansão do espaço. Docente Bruno Gonçalves Botelho: a expansão do espaço solicitada foi aprovada por unanimidade. **L)** Novas alocações de espaço físico: após deliberações, algumas alocações de novos gabinetes e algumas alterações de alocação de espaço físico no Prédio Principal do DQ/UFMG foram aprovadas por unanimidade. **C)** Acordo de Parceria UFMG-PCMG. Processo 23072.204812/2022-06, coordenado pela docente Clésia Cristina Nascentes: a aprovação por unanimidade condicionada à inclusão da carga horária de trabalho da equipe. **D)** Criação de grupo de

pesquisa intitulado “ECoAR: pesquisa sobre Ensino de Ciências, Argumentação e Resolução de problemas” para a solicitação de registro no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Docentes coordenadoras: Stefannie de Sá Ibraim e Roberta Guimarães Corrêa: aprovado por unanimidade. **E)** Realização do evento "Dia com Ciência" nas dependências do Departamento de Química e solicitação de apoio na organização, divulgação, disponibilização do espaço físico e outras demandas pertinentes. Equipe do Programa 1000 Futuros Cientistas: retirado de pauta. **F)** Projeto de Iniciação Científica Voluntária intitulado “Materiais nanoestruturados semicondutores suportados em polímeros para uso ambiental e tecnológico” para fins de cadastro junto à PRPq. Coordenador: Luiz Carlos Alves de Oliveira: aprovado por unanimidade. **G)** Proposta de modelo de projeto de ICV: com alterações, o modelo foi aprovado por unanimidade. **H)** Cadastro de usuários externos: a existência de um procedimento relativo a este assunto, junto ao Programa de Pós-Graduação em Química da UFMG, foi apresentada, não sendo necessário realizar aprovação nessa Câmara. O documento de orientação deveria ser disponibilizado para os membros do Departamento; **I)** Relatórios do professor Diogo Montes Vidal para fins de progressão funcional de professor Adjunto I para Adjunto II: aprovados por unanimidade. **J)** Relatórios da professora Grasiely Faria de Sousa para fins de progressão funcional de professor Adjunto I para Adjunto II: aprovados por unanimidade. **3) Homologações: A) Anuência da disciplina Nanociência e Nanotecnologia - código QUI894 para o Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica: a anuência foi homologada por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Renata Brandão Teixeira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Milito Martins de Amorim Neto, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Camilo Moura, Professora do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio de Almeida Barbosa, Chefe de departamento**, em 25/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ferreira de Lima, Subchefe de departamento**, em 25/02/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Eliezer Alberto, Professor do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Carvalho da Silva Martins, Professora do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alejandra Robles Azocar, Professora do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Brondi Alves, Professora do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Henrique de Moraes Silva, Professor do**



**Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Araujo, Membro**, em 25/02/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1281986** e o código CRC **25FF9AAC**.

---